

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura do Município de Borborema, Estado de São Paulo, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Vladimir Antonio Adabo, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para avaliação psicológica, convoca-se para realização da avaliação psicológica a ser realizada dia **11 de outubro de 2020 a partir das 08 horas** da manhã, para o cargo **Médico Estratégia Saúde da Família**, os candidatos aprovados na prova objetiva.

MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1ª Chamada: 08 horas

INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	SP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000350	ISAAC DANIEL FRANÇA CORADO	22,50	10,00	10,00	45,00	87,50	1º	Classificado
0000040	ROBERT NASCIMENTO PASCOAL	22,50	10,00	7,50	30,00	70,00	2º	Classificado
0000180	GIOVANA DA ROCHA	17,50	10,00	7,50	32,50	67,50	3º	Classificado
0000030	JOÃO VICTOR POLEGATO BERNICHI	12,50	10,00	7,50	35,00	65,00	4º	Classificado

2ª Chamada: 09 horas

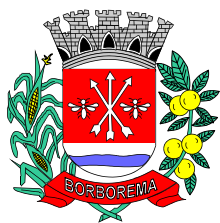
0000330	VINICIUS TOPASSO SERTORO	10,00	5,00	2,50	42,50	60,00	5º	Classificado
0000300	NATÁLIA APARECIDA SALATA	12,50	7,50	5,00	32,50	57,50	6º	Classificado
0000440	AMANDA BRAMBILLA FONSECA PEREZ	17,50	5,00	7,50	22,50	52,50	7º	Classificado
0000420	MARCONI SANTOS DA SILVA	17,50	10,00	5,00	17,50	50,00	8º	Classificado
0000340	CARLA RODRIGUES DA SILVA	17,50	5,00	5,00	22,50	50,00	9º	Classificado

LOCAL DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

EMEIF PROFESSORA ANA ROSA – Rua: José Theodoro Puzzi, 515 - Vila Mariana - Borborema – SP.

11. DO JULGAMENTO AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

11.1 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

11.2 Os testes psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas.

11.3 APTO significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura.

11.4 INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura.

11.5 O candidato não habilitado na avaliação psicológica será eliminado do Concurso Público.

11.6 A inaptidão não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu

Borborema, 06 de outubro de 2020.

Vladimir Antonio Adabo

Prefeito Municipal de Borborema